



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 108/2012

Súmula:- Denomina de **ESTÁDIO MUNICIPAL OLÍMPIO BARRETO**, o Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º -** Altera a denominação do Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa, para **ESTÁDIO MUNICIPAL OLÍMPIO BARRETO – “IRMÃOS BARRETO”**.
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de junho de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal